

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG N° 384, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020 (*)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 nº 8/2019 e no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 07/2019, e tendo em vista o PROAD nº 2593/2020,

RESOLVE:

I—DESIGNAR, o Coordenador do Setor de Cerimonial, ANTONIO CARLOS SAN-TIAGO DE CASTRO e o Analista Judiciário — Área Judiciária, EUGÊNIO ALVES CAVALCANTI FERRAZ, para atuar como gestor Titular e gestor substituto, respectivamente, nas contratações provenientes das ARPs 36/2020, 37/2020 e 38/2020; II—DESIGNAR o Analista Judiciário — Área Judiciária, EUGÊNIO ALVES CAVAL-CANTI FERRAZ e a Analista Judiciária, NYRLANE GARCIA RABELO PINTO, para atuar como fiscal titular e fiscal substituta, respectivamente, nas contratações provenientes das ARPs supracitadas;

III — Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV — Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 8/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Portaria com efeitos a contar de sua publicação

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

(*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 698/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3543, 23 de agosto de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

